



**CONCURSO PÚBLICO - AGENTE TRIBUTÁRIO
EDITAL Nº 001/2026/PMAR, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – DEFERIDOS

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

1.1. Para candidato amparado pela Lei Municipal nº 2.761/2011 (Hipossuficiente):

Inscrição	Nome	Cargo
200760000498	Aline Marthins Gomes da Silva	Agente Tributário
200760000886	Amanda de Azevedo Correa	Agente Tributário
200760000805	Amanda dos Santos Santiago	Agente Tributário
200760000133	Bianca da Silva Gama	Agente Tributário
200760000657	Brayan Montovaneli de Aguiar	Agente Tributário
200760000248	Ingrid da Silva Alves Teixeira	Agente Tributário
200760000903	Isabely Wendi Marques Lino	Agente Tributário
200760000619	Luan Silva Rodrigues	Agente Tributário
200760000882	Marcos Vinicius de Jesus Faria	Agente Tributário
200760000632	Stella Liz da Mata Barbosa	Agente Tributário
200760000821	Thales Freitas do Nascimento	Agente Tributário

1.2. Para candidato amparado pela Lei Municipal nº 2.956/2012 (Doador de Sangue):

Inscrição	Nome	Cargo
200760000077	Ailton Akira Alves Cordeiro	Agente Tributário
200760000030	Antonio Henrique Costa Bessa	Agente Tributário
200760000473	Dimas Gustavo Pereira Andrade Lima	Agente Tributário
200760000317	Fátima Rita Quelhas de Freitas Koike	Agente Tributário
200760000136	Ismael de Lima Nascimento	Agente Tributário
200760000144	João Batista Serri Fernandes	Agente Tributário
200760000650	João Lucas de Oliveira Moraes	Agente Tributário
200760000187	José Carlos Barbosa Junior	Agente Tributário
200760000616	Karen de Lima Amoroso Xavier	Agente Tributário
200760000876	Regina Carla Moreira	Agente Tributário

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Somente será admitida 1 (uma) inscrição válida neste concurso público. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

Em 28 de abril de 2026.